



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Sábado • 18 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDMXN0QZMTA0MTBBODLFMK

Portarias



PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARATACA**
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA DE Nº 327 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que houve revogação da concessão de licença sem vencimentos da servidora, **Sra. MAGALI SOUZA SANTOS**, Professora 40h, por meio da Portaria nº. 324 de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora in casu, por meio da Portaria nº 212/2022, já feito gozo de 10 (dez) meses de licença vencimento que deveria ser de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 212/2022 pela Portaria nº 324/2023, cuja revogação desta última não tem o condão de reprecuar aquela.

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal, Sra. **MAGALI SOUZA SANTOS**, Professora 40h, registrada sob a matrícula nº 433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por mais 2 (dois) meses, até o dia 05 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337